



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeia Servidores para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º da Resolução 084 de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de nomear as servidoras **Natália Vieiras Dalla Bernadina e Catarina Pereira** para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2021


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28/07/2021


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001